

**JULGAMENTO DO RECURSO MODO DE DISPUTA FECHADO PRESENCIAL
Nº 001/2018- DESENBAHIA**

Geraldo Dias Abbehusen, Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 60 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso de Kruschewsky Nunes Ribeiro Advogados Associados. Salvador. Geraldo Dias Abbehusen, Diretor de Administração e Finanças.